



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 517/2024
Data: 14/03/2024 - Horário: 17:40
Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2024.

Apelo ao Governador do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para que empreendam esforços, no sentido de que seja providenciada a perfuração de um poço artesiano no Sítio Caldeirão, no Município de São José da Tapera.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Sr. Governador do Estado, com cópia para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH, para que empreendam esforços, no sentido de que seja providenciada a perfuração de um poço artesiano no Sítio Caldeirão, no Município de São José da Tapera.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem o objetivo de resolver os grandes problemas enfrentados pelas famílias que residem no referido sítio, na cidade de São José da Tapera.

Durante a período de estiagem (verão nordestino) o problema é ainda maior no que tange a falta de água, uma vez que com o abastecimento da cisterna por meio de carros-pipa, a água não dura muito tempo devido a quantidade de famílias que a usam. Vale ressaltar, que a água serve também para a lavoura dos moradores, bem com hidratação dos animais.

A perfuração do poço irá resolver os problemas enfrentados por diversas famílias, uma vez que sem o fornecimento de água encanada, impossibilita a realização de atividades básicas, como higiene pessoal, por exemplo.

Nesse entendimento, o direito a água encontra-se intrinsecamente ligado aos direitos fundamentais inerentes ao ser humano, como o direito constitucional à vida, à saúde, à alimentação e à moradia adequada.

Dessa forma, diante do exposto, esperamos a aprovação em plenário da presente indicação pelos(as) nobres parlamentares e atendimento ao pleito por meio do Governador do Estado.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO MESAQUE PADILHA
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Maceió-AL

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2024.


MESAQUE PADILHA
Deputado Estadual